

## **RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 35/2026**

**Aprova alterações no Calendário  
Acadêmico 2026.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Alterar a redação “Outorga de Grau de Cursos de Graduação” para “Outorga de Grau dos Cursos de Educação Especial, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Pedagogia e Tecnologia Educacional”, previsto para o dia 13/8/2026.

**Art. 2.º** Alterar a redação “Outorga de Grau de Cursos de Graduação” para “Outorga de Grau dos Cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Moda, Design Gráfico, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Gestão Comercial, Processos Gerenciais, Processos Gerenciais EAD, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação”, previsto para o dia 14/8/2026.

**Art. 3.º** Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 37/2025, de 30/9/2025.

**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de julho de 2026.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 22 de julho de 2026.